



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 291 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em
vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0000916/2025-43,
RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XVI, XVII, XVIII e XIX ao artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 125, de 22 de abril de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção nº 2, de 24 de abril de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

XVI - Ana Paula Schmidt Lourenço, Analista de Psicologia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS);

XVII - Marcelo dos Santos Bezerra, Assistente Ministerial em Pedagogia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN);

XVIII - Larissa Moretti Blanco, Analista de Promotoria I e Assistente Social do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e

XIX - Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO